



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 15.02.22

Responsável

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022 DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19hs, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, situado na Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. O Srº. Presidente informou que recebeu o Projeto de Lei Municipal Nº 002 de 31 de janeiro de 2022, que autoriza ao Município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, e dá outras providências. O senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou a si mesmo, como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

  
Juliano Lima dos Santos  
Presidente

  
José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

  
Regina Lima de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 16.1.2022

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer nº 01/2022

ESTA COMISSÃO, RECEBEU PARA ANÁLISE PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2022, QUE AUTORIZA AO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA A DISPONIBILIZAR UNIFORME PADRONIZADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mediante análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de Lei visa facilitar a identificação, transmitindo organização, higiene, padronização e segurança do Servidor Público Municipal e promovendo uma maior integração e igualdade, sendo assim, somos pela aprovação do referido projeto de lei em análise.

Sala das sessões da Comissão de Saúde, Educação e Assistência em 16 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten Signature]*  
Juliano Lima dos Santos  
Presidente - relator

*[Handwritten Signature]*  
José Oliveira Barreto  
Vice Presidente

*[Handwritten Signature]*  
Regina Lima de Carvalho  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

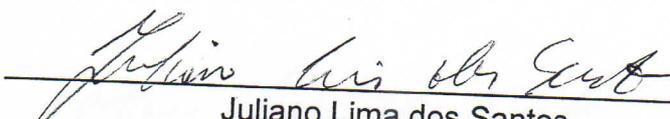
Recebido em, 16.10.2022

Responsável

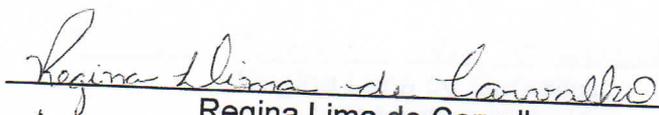
## ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Juliano Lima dos Santos, José Oliveira Barreto e Regina Lima de Carvalho. Foi realizada a leitura do parecer do Projeto de Lei Municipal Nº 002/2022 de 31 de janeiro de 2022, que autoriza ao Município de Moita Bonita a disponibilizar uniforme padronizado aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, e dá outras providências. Após a leitura, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente na reunião.

  
Juliano Lima dos Santos  
Presidente - relator

  
José Oliveira Barreto  
Vice presidente

  
Regina Lima de Carvalho  
Membro